



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 093/GAB/PRES/2.022.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 29 de Novembro de 2.022

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através de
encaminhar-lhe a Indicação n.º 045/2.022, de autoria do Vereador Presidente Manoel
Amaral Neto, foi lida na 36.ª Sessão Ordinária realizada em 21/11/2.022. Segue
anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do pr
regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO
Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR e PRESIDENTE MANOEL
AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 145/2022.

Data: 17/11/2022

AUTORIA: Vereador e Presidente Manoel Amaral Neto

INDICAÇÃO

MANOEL AMARAL NETO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual INDICA ao Poder Executivo, que junto ao setor competente, possa avaliar dentro das possibilidades, **aumentar a quantidade de sepulturas prontas no cemitério municipal da Cidade de Rondolândia-MT.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, visto que, em razão do período chuvoso que esta iniciando, faz necessário ter uma quantidade maior de sepulturas prontas para atender as famílias do nosso município, que vier perder algum ente querido.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução desta presente indicação.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 17 de Novembro de 2022.

MANOEL AMARAL NETO
MANOEL AMARAL NETO

Vereador e Presidente da Câmara

PT